



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000137/2026
Processo: 11331-00 2026
Autoria: Cida Oliveira, Letícia Delgado, Laiz Perrut
Ementa: Institui o Dia Municipal da Mulher Sambista, com foco na valorização do protagonismo feminino no samba, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 00137/2026, de autoria das Nobres Vereadoras, Aparecida de Oliveira Pinto, Letícia Fonseca Paiva Delgado e Laiz Perrut Marendino, que Institui o Dia Municipal da Mulher Sambista, com foco na valorização do protagonismo feminino no samba, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora a ser celebrado anualmente em 13 de abril, data de nascimento de Yvonne Lara da Costa (Dona Ivone Lara), importante referência do samba brasileiro e símbolo do protagonismo feminino na cultura popular.

O samba constitui uma das mais relevantes expressões da cultura brasileira, possuindo forte potencial de atração turística, de valorização da identidade cultural e de fortalecimento da economia criativa. Em Juiz de Fora, diversas escolas de samba, blocos carnavalescos, grupos musicais e agentes culturais mantêm viva essa tradição, contribuindo para a movimentação econômica e para a promoção cultural do Município.

A criação do Dia Municipal da Mulher Sambista representa importante instrumento de reconhecimento da contribuição das mulheres para a construção e preservação do samba, promovendo a valorização de artistas, compositoras, intérpretes, instrumentistas e lideranças comunitárias que historicamente contribuíram para o desenvolvimento dessa manifestação cultural.

Sob a ótica turística, a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Município possibilita a realização de atividades culturais, apresentações musicais, rodas de samba, exposições, seminários e demais eventos capazes de ampliar a oferta cultural da cidade, estimular o fluxo de visitantes e fortalecer a imagem de Juiz de Fora como município comprometido com a diversidade cultural e a valorização do patrimônio imaterial.

Além disso, o incentivo a eventos temáticos voltados ao protagonismo feminino no samba contribui para o fortalecimento da economia criativa, beneficiando artistas, produtores culturais, artesãos, empreendedores e trabalhadores ligados aos setores de cultura, turismo e entretenimento.

Destaca-se ainda que a proposição não impõe obrigações diretas ao Poder Executivo, limitando-se a autorizar a promoção de ações em parceria com entidades culturais e instituições da sociedade civil, circunstância que favorece sua viabilidade administrativa e financeira.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural da matéria, seu potencial para fomentar o turismo cultural, fortalecer a economia criativa, valorizar o protagonismo feminino e ampliar a visibilidade das manifestações tradicionais do samba em Juiz de Fora, manifestamos FAVORAVELMENTE à aprovação presente projeto de lei



Palácio Barbosa Lima, 9 de junho de 2026.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

